1° TERMO ADITIVO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratada: FLORA ESTHER MATIAS FOSTER

Referência: Decreto nº 2.890/2013 - Termo de Repasse de Recurso Pecuniário - Projeto Mais

Médicos para o Brasil nº 084/2014

Processo n.º. 2250/2015

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **MUNICIPIO**, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, **Sra. Janete Pedrina de Carvalho Paes**, brasileira, casada, assistente social, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.318.836-8, inscrita no CPF sob n.º 165.243.178-07, residente e domiciliada à rua Pedro José Paes, 170 – Jardim Esperança - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a Sra. **FLORA ESTHER MATIAS FOSTER**, cubana, médica destinado através do "Projeto Mais Médicos para o Brasil", inscrita no CPF/MF sob nº 067.536.401-93, doravante denominada **DESTINATÁRIA** tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua cláusula quarta, para prorrogação de sua vigência para continuidade dos repasses das importâncias destinadas à moradia e alimentação da **DESTINATÁRIA** pelo prazo de 12 (doze) meses a fim de viabilizar a continuidade da prestação dos serviços médicos no município conforme convênio firmado entre a Municipalidade e o Governo Federal – Projeto Mais Médicos, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de locação original.

CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 25 de junho de 2.015.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

FLORA ESTHER MATIAS FOSTER Flora Esther Matias Foster

DALTON FERNANDO PAGIANOTTO Secretário de Saúde e Bem Estar

| JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES |
|---------------------------------------|
| Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários |

JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

| resterrumas. | |
|--------------|--|